



PROCESSO	1046676/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	EVENTOS CED CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº116/2020 – (CEF-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL** – CEF, reunida ordinariamente em Cuiabá/MT, na sede do CAU/MT, no dia **28 de janeiro de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação n. 114/2020 CED CAU/MT, que solicita realização de parceria “com a Comissão de Exercício Profissional e Comissão de Ensino e Formação para realizar cursos de capacitação sobre Introdução ao Mundo de Mercado de Trabalho (RRT, gestão, contabilidade, legislação, código de obras, empreendedorismo e outros)”, sugerindo que os cursos sejam realizados nos meses de abril, agosto e novembro.

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário, bem como, sobre a participação do CAU/MT em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constante em seus planos de ação, conforme art. 155 do Regimento Interno do CAU/MT, de 9 de fevereiro de 2019;

Considerando que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações, conforme art. 155, do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

DELIBEROU:

1. Acompanhar a Deliberação n. 114/2020 CED CAU/MT, aprovando a realização de cursos de capacitação sobre Introdução ao Mundo de Mercado de Trabalho (RRT, gestão, contabilidade, legislação, código de obras, empreendedorismo, aprovaç e outros)”.
2. Aprovar a realização dos cursos nos meses de abril, agosto e novembro.
3. Encaminhar a referida deliberação para apreciação e deliberação do Conselho Diretor do CAU/MT.

Carlos Renato

RB



DELIBERAÇÃO Nº116/2020 – (CEF-CAU/MT)

4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

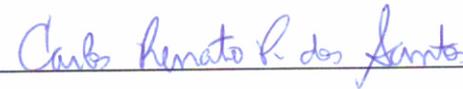
Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Hendyel Castro Reis e Carlos Renato Pina dos Santos; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da conselheira Juliana Demartini.

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2020.

HENDYEL CASTRO REIS
Coordenadora



CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS
Coordenador-adjunto



JULIANA DEMARTINI
Membro

AUSENTE
